



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM DE LEI Nº 010 /2023.

Afonso Cláudio, 13 de abril de 2023.

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar a conhecimento desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo que **“Abre no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”**.

O presente projeto visa proporcionar base orçamentária para prosseguimento do Edital nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo denominado "Circula Cultura".

Os ganhadores dos prêmios só foram indicados neste exercício de 2023, sendo que a LOA 2023 não contempla a rubrica orçamentária necessária para o pagamento aos credores que havia sido criada em 2022 por projeto de lei semelhante, não sendo possível sua reabertura, pois a abertura se deu por meio de excesso de arrecadação.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos de Afonso Cláudio.

Assim, solicito a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Tel: 55 51 3631 2000, www.afonsoclaudio.es.gov.br  
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camara.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

---

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

**Prefeito**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ICP  
Brasil**



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI 010 /2023.

**ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, aprovado pela Lei Municipal nº 2.483 de 04 de janeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), destinado aos Projetos Culturais – Circula Cultura nº 001/2022, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural	
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais	
Fonte de Recursos	25000000	Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos	44.820,37
Fonte de Recursos	28990000	Outros Recursos Vinculados	89.179,63
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
		<b>TOTAL</b>	<b>134.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de suplementação por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nas fontes 25000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos e 28990000 - Outros Recursos Vinculados.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 13 de abril de 2023.

**Luciano Roncetti Pimenta**

**Prefeito**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Praça da Independência, 3411 - Centro - Afonso Cláudio - ES  
Telefone: (51) 3333-3000 | e-mail: [prefeitura@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:prefeitura@afonsoclaudio.es.gov.br) | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

